

PORTARIA Nº 9.842 , DE 27 DE ABRIL DE 2005

Altera o art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o **Comitê de Avaliação de Desempenho** em conformidade com o art. 13 do Decreto Municipal nº 6.433, de 28 de maio de 2003, que regulamenta o Sistema de Gerenciamento de Desempenho – SGD, dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

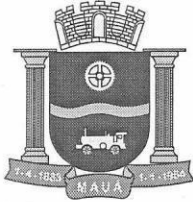
DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 136, V, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317-0/03 ,
RESOLVO:

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para a composição do Comitê de Avaliação de Desempenho:

- I – Coordenador: **SANTO ROCCELA**
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;
- II – Técnico: **PAULO ROGÉRIO MACEIÓ**
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;
- III – Membros:
 - a) **MARCOS FILÓRIO**
Coordenadoria de Segurança Alimentar – Gabinete do Prefeito;
 - b) **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**
Coordenadoria de Comunicação Social - Gabinete do Prefeito;
 - c) **JOÃO FELÍCIO ALVES**
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;
 - d) **LOURIVAL FERNANDES DE ALENCAR**
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
 - e) **ISABEL DOS ANJOS RICO**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;
 - f) **FRANCISCO VALDIMIR MINATEL**
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Comunitária;
 - g) **TAIS JOBAS CARFORO**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;
 - h) **RODRIGO DIOGO FERREIRA**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
 - i) **BRUNA DELVECCIO DEBARTOLO**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;


-segue fls.02-



PORTARIA Nº 9.842 , DE 27 DE ABRIL DE 2005 -fls.02-

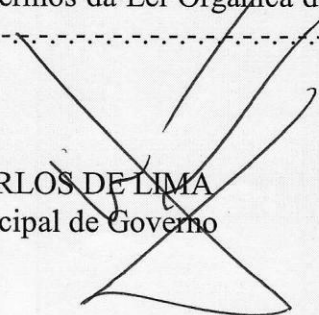
- j) WEZER DE LAMOS GOMES**
Secretaria Municipal de Finanças;
- k) ADRIANA BERNARDINO**
Secretaria Municipal de Habitação;
- l) PAULO SÉRGIO PEREIRA**
Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- m) DÉBORA SIBIL COSTA**
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
- n) VANDERLÉIA FERREIRA**
Secretaria Municipal de Saúde;
- o) JAMES GONÇALVES BECHIOR**
Secretaria Municipal de Saúde;
- p) ELAINE MARA DE CARVALHO VEIGA**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- q) ARINEUSA RESENDE SEOLIN**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.799, de 23 de agosto de 2004:

Município de Mauá, 27 de abril de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca//